

**JP Morgan Chase –  
Conglomerado Prudencial**  
Demonstrações contábeis em  
30 de junho de 2016  
e relatório dos auditores independentes

## **Relatório dos auditores independentes**

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas  
Banco J.P. Morgan S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“BACEN”), descritos nas notas explicativas 2 e 3.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas 2 e 3, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração da Instituição, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Banco J.P. Morgan S.A.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, anteriormente referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco J.P. Morgan S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na notas explicativas 2 e 3.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Banco J.P. Morgan S.A.

**Outros assuntos**

O Banco J.P. Morgan S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referente ao semestre findo em 30 de junho de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem ressalvas, em 22 de agosto de 2016.

São Paulo, 22 de agosto de 2016

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O

Edison Arisa Pereira  
Contador CRC 1SP127241/O-0

## Balanço patrimonial em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	2016	2015		2016	2015
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>37,790,787</b>	<b>35,672,241</b>	<b>Circulante</b>	<b>30,934,108</b>	<b>28,661,648</b>
<b>Disponibilidades (Nota 5)</b>	<b>979,148</b>	<b>209,074</b>	<b>Depósitos (Nota 15 (a))</b>	<b>1,026,199</b>	<b>876,666</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6)</b>	<b>14,395,972</b>	<b>5,416,674</b>	Depósitos à vista	114,784	363,412
Aplicações no mercado aberto	14,360,378	4,037,449	Depósitos a prazo	911,415	513,254
Aplicações em depósitos interfinanceiros	35,594	45,382	<b>Captações no mercado aberto (Nota 15 (b))</b>	<b>4,367,650</b>	<b>2,726,955</b>
Aplicações em moeda estrangeira	-	1,333,843	Carteira própria	654,580	178,353
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)</b>	<b>11,904,172</b>	<b>18,128,550</b>	Carteira de terceiros	3,601,412	2,009,700
Carteira própria	2,577,595	9,793,253	Carteira livre movimentação	63,513	534,109
Vinculados a compromissos de recompra	642,514	180,746	Captação COE	48,145	4,793
Vinculados a prestação de garantias	4,165,383	5,592,405	<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>5,086</b>	<b>3,306</b>
Instrumentos financeiros derivativos	4,518,680	2,562,146	Recebimentos e pagamentos a liquidar	5,086	3,306
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b>	<b>67,822</b>	<b>106,906</b>	<b>Relações interdependências</b>	<b>25,973</b>	<b>119,656</b>
Depósitos no Banco Central	67,805	106,895	Recursos em trânsito de terceiros	25,973	119,656
Outros	17	11	<b>Obrigações por empréstimos (Nota 16)</b>	<b>10,929,079</b>	<b>5,208,195</b>
<b>Operações de crédito (Nota 9)</b>	<b>758,418</b>	<b>739,920</b>	Empréstimos no exterior	10,929,079	5,208,195
Empréstimo de ações	148,180	1,023	<b>Obrigações por repasses no país</b>	<b>-</b>	<b>53,946</b>
Setor privado	611,154	741,038	Obrigações por repasses - BNDES	-	53,946
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(916)	(2,141)	<b>Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)</b>	<b>3,787,288</b>	<b>3,309,930</b>
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-	-	Instrumentos financeiros derivativos	3,787,288	3,309,930
<b>Outros créditos</b>	<b>9,678,210</b>	<b>11,066,077</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>10,792,833</b>	<b>16,362,994</b>
Carteira de câmbio (Nota 11)	7,733,690	10,164,262	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1,363	2,303
Rendas a receber	24,903	25,862	Carteira de câmbio (Nota 11)	7,036,024	8,619,887
Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	1,757,417	703,204	Sociais e estatutárias	12,530	21,168
Diversos (Nota 12 (a))	166,177	173,993	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	77,645	66,568
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(3,977)	(1,244)	Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	3,248,177	7,195,001
<b>Outros valores e bens</b>	<b>7,045</b>	<b>5,040</b>	Diversas (Nota 12 (c))	417,094	458,067
Outros valores e bens	769	769	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>4,805,265</b>	<b>5,431,384</b>
Despesas antecipadas	6,276	4,271	<b>Depósitos (Nota 15 (a))</b>	<b>1,582,845</b>	<b>1,325,755</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>2,195,689</b>	<b>2,208,655</b>	Depósitos a prazo	1,582,845	1,325,755
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Notas 7 e 8)</b>	<b>973,084</b>	<b>965,611</b>	<b>Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)</b>	<b>2,618,381</b>	<b>3,435,647</b>
Vinculados à prestação de garantias	181,578	-	Instrumentos financeiros derivativos	2,618,381	3,435,647
Instrumentos financeiros derivativos	791,506	965,611	<b>Obrigações por repasses no país</b>	<b>-</b>	<b>9,827</b>
<b>Operações de crédito (Nota 9)</b>	<b>151,823</b>	<b>282,351</b>	Obrigações por repasses - BNDES	-	9,827
Setor privado	152,987	283,786	<b>Outras obrigações</b>	<b>604,039</b>	<b>669,982</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1,164)	(1,435)	Sociais e estatutárias	4,092	12,292
<b>Outros créditos</b>	<b>1,070,782</b>	<b>960,693</b>	Fiscais e previdenciárias (Nota 12 (b))	419,777	393,956
Rendas a receber	1,076	1,760	Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	-	23,848
Negociação e intermediação de valores (Nota 10)	17	-	Diversas (Nota 12 (c))	180,169	239,886
Diversos (Nota 12 (a))	1,077,783	966,354	<b>Resultados de exercícios futuros</b>	<b>1,297</b>	<b>1,028</b>
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(8,094)	(7,421)	<b>Patrimônio líquido (Nota 19)</b>	<b>4,362,602</b>	<b>3,909,550</b>
<b>Permanente</b>	<b>116,796</b>	<b>122,714</b>	Capital social	<b>2,453,981</b>	<b>2,453,981</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1,402</b>	<b>849</b>	De domiciliados no país	9,032	9,032
Outros investimentos	7,212	6,660	De domiciliados no exterior	2,444,949	2,444,949
Provisão para perdas	(5,810)	(5,811)	Reservas de capital	27,563	25,464
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>104,957</b>	<b>110,789</b>	Reservas de lucros	1,308,870	952,326
Imóveis de uso (Nota 13)	52,418	52,418	Lucros acumulados	215,899	144,404
Outras imobilizações de uso (Nota 13)	118,121	110,234	Ajustes de avaliação patrimonial	(525)	(3,340)
Depreciações acumuladas	(65,582)	(51,861)	Ações em tesouraria	(4,940)	(10)
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Participação de não controladores	361,754	336,725
Gastos de organização e expansão	12,541	12,541	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>40,103,272</b>	<b>38,003,610</b>
Amortização acumulada	(12,541)	(12,541)			
<b>Intangível</b>	<b>10,437</b>	<b>11,076</b>			
Outros Ativos Intangíveis (Nota 14)	10,437	11,076			
<b>Total do ativo</b>	<b>40,103,272</b>	<b>38,003,610</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

# JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

## Demonstração do resultado consolidado

### Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<u>1,921,199</u>	<u>1,780,702</u>
Operações de crédito	69,144	66,368
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1,852,055	1,714,334
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<u>(1,261,798)</u>	<u>(1,212,991)</u>
Operações de captações no mercado	(487,022)	(278,825)
Resultado de operações de câmbio	(390,366)	1,212,386
Operações de empréstimos e repasses	2,411,975	(1,618,364)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 8 (f))	(2,793,701)	(528,816)
(Provisão)/Reversão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (e))	(2,684)	628
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<u>659,401</u>	<u>567,711</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<u>(240,212)</u>	<u>(301,154)</u>
Receitas de prestação de serviços (Nota 22(f))	212,382	237,132
Despesas de pessoal	(330,511)	(368,830)
Outras despesas administrativas (Nota 22(c))	(111,396)	(105,770)
Despesas tributárias	(52,527)	(42,144)
Outras receitas operacionais (Nota 22(d))	81,369	73,679
Outras despesas operacionais (Nota 22(d))	(39,539)	(95,221)
<b>Resultado operacional</b>	<u>419,189</u>	<u>266,557</u>
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		
<b>Resultado não operacional</b>	<u>(758)</u>	<u>17</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<u>418,431</u>	<u>266,574</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)</b>	<u>(178,722)</u>	<u>(104,363)</u>
Provisão para imposto de renda	(38,229)	(34,251)
Provisão para contribuição social	(30,557)	(20,580)
Ativo/(Passivo) fiscal diferido	(109,936)	(49,532)
<b>Participações no lucro</b>	<u>(11,036)</u>	<u>(8,994)</u>
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<u><u>228,673</u></u>	<u><u>153,217</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de capital</u>		<u>Reservas de lucros</u>			<u>Lucros acumulados</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Total</u>	<u>Participação de não controladores</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
	<u>Capital</u>	<u>Reserva de atualização de títulos patrimoniais</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Legal</u>	<u>Estatutária</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>					
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>	2,453,981	214	25,250	149,383	802,943	(1,337)		(10)	3,430,424	327,912	3,758,336
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda						(2,003)			(2,003)		(2,003)
Transferência de reserva		(214)	214						-		-
Lucro líquido do semestre							144,404		144,404	8,813	153,217
									-		-
<b>Em 30 de junho de 2015</b>	<u>2,453,981</u>	<u>-</u>	<u>25,464</u>	<u>149,383</u>	<u>802,943</u>	<u>(3,340)</u>	<u>144,404</u>	<u>(10)</u>	<u>3,572,825</u>	<u>336,725</u>	<u>3,909,550</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	2,453,981	-	27,011	167,173	1,141,707	(9,083)	-	(10)	3,780,779	348,980	4,129,759
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda						8,558			8,558		8,558
Grupamento de ações					(10)			(4,930)	(4,940)		(4,940)
Atualização de reservas de capital			552						552		552
Lucro líquido do semestre							215,899		215,899	12,774	228,673
<b>Em 3 Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<u>2,453,981</u>	<u>-</u>	<u>27,563</u>	<u>167,173</u>	<u>1,141,697</u>	<u>(525)</u>	<u>215,899</u>	<u>(4,940)</u>	<u>4,000,848</u>	<u>361,754</u>	<u>4,362,602</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

# JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

## Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa

### Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>365,137</b>	<b>231,693</b>
Lucro líquido do semestre/exercício	228,673	153,217
Ajuste ao lucro líquido:	136,464	78,476
Constituição/(Reversão) de provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (e))	(2,684)	(629)
Depreciações e amortizações	6,954	7,197
Provisões para contingências	22,258	22,376
Reversão de Ativo Fiscal Diferido	109,936	49,532
<b>Variação de ativos e obrigações</b>	<b>(225,663)</b>	<b>(3,505,135)</b>
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	54,012	(1,334,613)
(Aumento)/Redução em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	1,001,751	(4,798,275)
Aumento em Relações interfinanceiras e interdependências (Ativas/Passivas)	(38,509)	(4,218)
Aumento em operações de crédito	(3,614)	(85,645)
Aumento em outros créditos	(189,074)	(4,597,680)
Aumento em outros valores e bens	(1,254)	(1,528)
Aumento/(Redução) em outras obrigações	(956,249)	7,372,150
Imposto de renda e contribuição social pagos	(128,822)	(109,601)
Redução em resultados de exercícios futuros	(49)	(144)
Juros recebidos	36,145	54,419
<b>Caixa líquido (utilizado)/proveniente nas atividades operacionais</b>	<b>139,474</b>	<b>(3,273,442)</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado de uso	(925)	(3,488)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>(925)</b>	<b>(3,488)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Aumento em depósitos	198,292	488,634
Aumento/(Redução) em captações no mercado aberto	1,613,313	(1,718,911)
Aumento/(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	7,103,302	(9,487,976)
Juros pagos	(21,066)	(11,585)
<b>Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>8,893,841</b>	<b>(10,729,838)</b>
<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>9,032,390</b>	<b>(14,006,768)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	6,307,136	18,253,291
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	15,339,526	4,246,523
<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>9,032,390</b>	<b>(14,006,768)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.



# JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais. (Exceto quando indicado de outra forma).

---

### 1 Contexto operacional

Estas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial (“Conglomerado”) têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado através da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013.

As operações das entidades do Conglomerado são conduzidas no contexto de um Conglomerado que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente.

As demonstrações contábeis consolidadas do JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial, sendo o Banco J.P. Morgan S.A. líder desse Conglomerado, foram aprovadas pela Administração em 19 de agosto de 2016.

### 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

#### (a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do JP Morgan Chase foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280, de 31/10/2013 e Circular 3.701 de 13/03/2014, do BACEN e atendem os propósitos específicos das referidas regulamentações. As definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas são aqueles previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

O JP Morgan Chase elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as disponibiliza no seu site

(<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/inforeg/demonstracoescontabeis>).

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(b) Consolidação**

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280, de 31/10/2013, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas empresas do Conglomerado Financeiro; Banco J.P. Morgan S.A (“Banco”) e suas controladas J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., o JPMorgan Chase Bank, National Association e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento (“Atacama”) no qual o Banco é cotista exclusivo. Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investida direta ou indireta do Banco.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo Atacama estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

**(c) Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido**

A reconciliação do patrimônio líquido em 30 de junho de 2016 e do lucro líquido nessa data, demonstra as posições contábeis do Banco J.P. Morgan S.A., bem como do Conglomerado Prudencial.

Para fins de classificação de patrimônio líquido, o saldo da JPMorgan Chase Bank, National Association é classificado como participação de não controladores na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

	<b>Banco J.P. Morgan S.A.</b>	<b>JPMorgan Chase Bank, National Association</b>	<b>Eliminação</b>	<b>Total</b>	<b>Reclassificação</b>	<b>Conglomerado Prudencial</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.041.541</b>	<b>361.754</b>	<b>(40.693)</b>	<b>4.362.602</b>	<b>-</b>	<b>4.362.602</b>
Capital Social	2.453.981	208.218	-	2.662.199	(208.218)	2.453.981
Reservas de Capital	27.563	18.617	-	46.180	(18.617)	27.563
Reservas de Lucros	1.349.940	122.145	(41.070)	1.431.015	(122.145)	1.308.870
Ajuste de avaliação patrimonial	(525)	-	-	(525)	-	(525)
Lucros acumulados	215.522	12.774	377	228.673	(12.774)	215.899
Ações em tesouraria	(4.940)	-	-	(4.940)	-	(4.940)
Participação de não controladores	-	-	-	-	361.754	361.754
<b>Lucro líquido do primeiro semestre</b>	<b>215.522</b>	<b>12.774</b>	<b>-</b>	<b>228.296</b>		

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**3 Principais práticas contábeis**

**(a) Apuração do resultado**

É apurado pelo regime de competência.

**(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na categoria “Títulos para negociação”, relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados no curto prazo e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e “Títulos disponíveis para venda”, que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros e operações de *swaps*, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período.

Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios:

- . Títulos públicos federais, títulos privados, *swaps* e termos: apurado com base nos preços médios de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. Os títulos públicos têm seus preços ajustados para refletir o preço observável no mercado, conforme publicado pela ANBIMA.
- . Ações: cotação de fechamento divulgada pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa).
- . Opções: modelo de precificação *Black & Scholes* e modelos internos, quando o modelo *Black & Scholes* não é aplicável.
- . Futuros: cotações e taxas publicadas pela BM&FBovespa.
- . Para os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são realizados ajustes resultantes dos procedimentos de avaliação de apreçamento previstos pela Resolução nº 4.277. A avaliação da necessidade de ajuste independe da metodologia de apreçamento adotada, sendo observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- . CVA (*Credit Valuation Adjustment*): São realizados ajustes para os derivativos de balcão em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte quando o preço de mercado de um instrumento financeiro (ou parâmetro utilizado para avaliar um instrumento financeiro) não é indicativo da qualidade de crédito da contraparte. A prática de mercado está pautada na premissa de que ao cotar preços, todas as contrapartes em operações de derivativos no mercado de balcão organizado têm a mesma qualidade de crédito. Portanto, é necessário um ajuste para refletir a qualidade de crédito de cada contraparte para se chegar ao valor de mercado. O ajuste também considera fatores contratuais destinados a reduzir a exposição de crédito do Conglomerado para cada contraparte, tais como garantias e direitos de compensação.

**(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas e considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do BACEN e requisitos da Resolução nº 2.682 do CMN.

**(d) Permanente**

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- . A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: imóveis de uso - 8%, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10% e equipamentos de processamento de dados e veículos - 20%. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN tem periodicidade anual.
- . O diferido está representado, principalmente, por gastos no desenvolvimento de sistemas que são amortizados com base no método linear considerando a taxa de 20% ao ano. Em atendimento à Resolução nº 3.617 do CMN de 30 de setembro de 2008, a Administração decidiu pela permanência dos saldos existentes de diferido em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.
- . O intangível está representado pelos direitos adquiridos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 3.642 do CMN. O ativo intangível foi classificado como um ativo de vida útil indefinida por não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para o Conglomerado. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Foram realizados

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

testes na linha de Outros Ativos Intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01).

**(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

**(f) Passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN.

- (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária, cível, trabalhista e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os processos cujos riscos de perda jurídica e/ou financeira sejam classificados como remoto, não são provisionados nem divulgados. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.
- (ii) Obrigações legais – os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

**(g) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme art. 1º da Lei nº 13.169/15 cuja vigência foi iniciada a partir de setembro de 2015, frente à alíquota de 15% utilizada em junho de 2015.

O ativo e o passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2016:

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (i) o crédito tributário de IRPJ permanece com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e
- (ii) o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. Para tanto, foi considerada alíquota nominal de 20% de CSLL para ajustes temporários a serem realizados até Dezembro de 2018 e 15% temporários para ajustes a serem realizados a partir de 01 de Janeiro de 2019, conforme estabelece a Lei 13.169, de 6 de Outubro de 2015.

**(h) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e prazo original de vencimento não superior a 90 dias.

**(i) Unidade de ações restritas**

Os funcionários elegíveis participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz concedidas, multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). O Conglomerado registra as despesas do exercício com plano de benefícios em ações no resultado em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme CPC10 – Pagamento baseado em ações, aprovado pelo BACEN em 30 de junho de 2011, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012. Em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos, o Conglomerado registra um passivo em contrapartida ao patrimônio líquido. Os efeitos de variação cambial desse passivo, convertido pela taxa do dia, são registrados em contrapartida ao resultado. Esse acordo prevê o pagamento do menor valor entre *grant* e *vesting*, assim se valor do *vesting* for menor que o valor do *grant* no repagamento à matriz, haverá aumento da Reserva de capital das Instituições que compõem o Conglomerado.

**4 Gerenciamento de riscos e de capital**

O Conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes.

**(a) Risco de mercado**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas que compõem o Conglomerado Prudencial J.P. Morgan. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, renda variável e de preços de mercadorias (*commodities*).

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O estabelecimento de funções segregadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado (encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos) proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de riscos. Os limites estabelecidos têm como objetivo assegurar o alinhamento das exposições a risco de mercado com o apetite ao risco do Conglomerado.

As operações realizadas restringem-se a mercados e produtos autorizados para os quais é realizada identificação prévia dos riscos inerentes e verificação da adequação da infraestrutura de controle.

**(b) Risco operacional**

Risco operacional é o risco de perda resultante da gestão inadequada de processos ou sistemas, falhas humanas ou eventos externos, que não estejam relacionados a risco de crédito ou mercado. O Risco operacional é parte das atividades do conglomerado e pode se manifestar de diferentes formas, incluindo mas não se limitando a atos fraudulentos, interrupção de negócios, comportamento inadequado de colaboradores, falha no cumprimento de leis e regulamentos, ou falha na prestação de serviços por parte de terceiros contratados. Estes eventos podem resultar em perdas financeiras, litígios, multas ou outras penalidades.

Para monitorar e controlar os riscos operacionais, o conglomerado possui um arcabouço definido para manter um ambiente de risco controlado. Os quatro componentes principais deste arcabouço são: governança, identificação de risco, avaliação, monitoramento e medição. A área de Gestão de Risco é responsável por definir e prescrever o arcabouço para as linhas de negócios e para as funções corporativas, e por exercer uma supervisão independente de sua implementação cuja responsabilidade é das linhas de negócio.

O conglomerado mantém uma supervisão das políticas, práticas e governança de risco operacional. A gestão deste risco é voltada para reduzir as perdas operacionais através de controles que incluem medidas, ferramentas e disciplinas que são específicas para este risco e utilizadas em todo o conglomerado JPM. Estas ferramentas incluem análise de perdas operacionais e eventos de risco, suas causas, relatórios específicos e planos de ação, métricas de controle entre outros. Os comitês de governança são definidos e estruturados de forma a dar transparência a informação e permitir escalar eventos e riscos significativos e garantir a solução dos problemas relacionados a estes riscos operacionais identificados.

**(c) Risco de liquidez**

É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Conglomerado, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de limites mínimos a serem aplicados em ativos de alta liquidez do grupo.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**(d) Risco de crédito**

É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte.

As principais atribuições da Área de Crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (*rating*) e aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes.

O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

**(e) Gerenciamento de capital**

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico.

As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado; utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 979.148 (2015 - R\$ 209.074) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 14.360.378 (2015 - R\$ 4.037.449) (Nota 6).

**6 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Aplicações no mercado aberto - operações compromissadas	14.360.378	4.037.449
Posição bancada	9.093.036	1.463.092
Posição financiada	5.204.709	2.049.999
Posição vendida	62.633	524.358
Aplicações em depósitos interfinanceiros	35.594	45.382
Aplicações em moeda estrangeira	-	1.333.843
Total das aplicações interfinanceiras de liquidez	<b>14.395.972</b>	<b>5.416.674</b>



**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7 Títulos e Valores Mobiliários - TVM**

**(a) Classificação e composição da carteira**

	<b>Valor de Custo</b>	<b>Ganhos / (Perdas) não realizados</b>	<b>Valor de mercado em 2016</b>	<b>Valor de mercado em 2015</b>
<b>Títulos para negociação</b>	<b>7.023.836</b>	<b>227.241</b>	<b>7.251.078</b>	<b>15.135.081</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>2.520.980</b>	<b>56.614</b>	<b>2.577.595</b>	<b>9.793.253</b>
LFT	348.683	955	349.638	142.753
LTN	1.046.546	35.682	1.082.228	9.140.674
NTN-B	41.486	(27)	41.459	97.294
NTN-C	54	1	55	45
NTN-F	580.864	2.727	583.591	174.261
Debêntures	240.327	(105)	240.222	
Cotas de fundos de investimentos	12.146	1.487	13.633	56.738
Ações	250.874	15.895	266.769	181.488
<b>Vinculados a compromissos de recompra</b>	<b>487.306</b>	<b>155.208</b>	<b>642.514</b>	<b>180.746</b>
LTN	487.306	155.208	642.514	180.746
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>	<b>4.015.550</b>	<b>15.419</b>	<b>4.030.969</b>	<b>5.161.082</b>
LFT	1.582.601	6.769	1.589.370	532.826
LTN	2.048.999	6.227	2.055.226	4.196.111
NTN-B	88.026	(593)	87.433	150.638
NTN-C	3.488	17	3.505	3.057
NTN- F	292.120	2.977	295.097	278.450
Ações	316	22	338	-
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>316.869</b>	<b>(877)</b>	<b>315.992</b>	<b>431.323</b>
<b>Vinculados a prestação de garantias</b>	<b>316.869</b>	<b>(877)</b>	<b>315.992</b>	<b>431.323</b>
LFT	-	-	-	431.323
LTN	316.869	(877)	315.992	
<b>Total da carteira de TVM</b>	<b>7.340.705</b>	<b>226.364</b>	<b>7.567.070</b>	<b>15.566.404</b>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(b) Composição por prazos de vencimentos dos papéis**

	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>3 a 12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>Acima de 3 anos</b>	<b>Total</b>
Carteira própria	43.116	517.814	1.066.276	217.995	732.394	2.577.595
Vinculados a compromissos de recompra	-	-	432.309	210.205	-	642.514
Vinculados a prestação de garantias	338	70.165	1.210.796	1.459.844	1.605.818	4.346.961
<b>Total da carteira – 2016</b>	<b>43.454</b>	<b>587.979</b>	<b>2.709.381</b>	<b>1.888.044</b>	<b>2.338.212</b>	<b>7.567.070</b>
<b>Total da carteira – 2015</b>	<b>17.212</b>	<b>1.130.709</b>	<b>12.544.243</b>	<b>705.829</b>	<b>960.522</b>	<b>15.566.404</b>

**8 Instrumentos financeiros derivativos**

O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições.

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

**(a) Composição por indexador`**

**(b)**

	<b>Valor a receber</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Valor nominal 2016</b>	<b>Valor nominal 2015</b>
<b>Operações de swaps</b>	<b>1.387.735</b>	<b>2.557.649</b>	<b>50.386.796</b>	<b>53.567.933</b>
Taxa de Juros	196.306	269.876	5.492.174	6.296.177
Moeda	861.996	1.892.315	40.707.237	41.258.286
Outros	357.545	395.458	4.187.385	6.013.470
Ajustes prudenciais <sup>1</sup>	(28.112)	-	-	-
<b>Operações com opções</b>	<b>512.008</b>	<b>549.554</b>	<b>19.758.407</b>	<b>54.490.522</b>
<b>Compra de opção:</b>	<b>512.008</b>	<b>-</b>	<b>9.883.677</b>	<b>27.458.286</b>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Valor a receber</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Valor nominal 2016</b>	<b>Valor nominal 2015</b>
Compra de Dólar	21.077	-	2.391.798	3.000.696
Compra de índice de ações	82.482	-	2.612.180	3.237.117
Compra de ação	197.270	-	1.344.017	1.736.966
Compra DI	-	-	-	9.565.000
Venda de Dólar	167.394	-	1.880.642	1.067.016
Venda de índice de ações	36.285	-	1.393.349	2.873.038
Venda de ação	7.724	-	261.691	437.319
Venda DI	-	-	-	5.541.134
Ajustes prudenciais <sup>1</sup>	(224)	-	-	-
<b>Venda de opção:</b>		<b>549.554</b>	<b>9.874.730</b>	<b>27.032.236</b>
Compra de Dólar	-	19.833	2.389.617	2.990.947
Compra de índice de Ação	-	242.682	2.103.008	1.948.057
Compra de ação	-	44.671	488.746	1.067.078
Compra DI	-	-	-	9.565.066
Venda de Dólar	-	168.011	1.889.370	1.071.274
Venda de índice de Ação	-	48.563	2.496.546	3.336.560
Venda de ação	-	25.794	507.443	1.512.159
Venda DI	-	-	-	5.541.095
<b>Operações com futuros</b>	<b>141.321</b>	<b>129.901</b>	<b>105.441.346</b>	<b>94.093.777</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>12.011</b>	<b>102.835</b>	<b>49.361.252</b>	<b>29.867.265</b>
Cupom cambial – DDI	277	94.983	6.721.357	6.422.318
DI de 1 dia	5.603	4.937	33.526.745	17.334.297
Dólar	2.198	2.915	8.684.718	1.208.383
Índice de ação	3.933	-	428.432	4.902.267
<b>Posição vendida</b>	<b>129.310</b>	<b>27.066</b>	<b>56.080.094</b>	<b>64.226.512</b>
Selic - OC1	2.240	14	26.252.227	23.041.428
Cupom cambial – DDI	120.402	-	14.349.282	17.078.660
DI de 1 dia	5.982	5.885	14.765.893	23.235.956
Dólar	502	17.789	75.058	431.738
Cupom IPCA	184	47	245.522	210.715
Índice de ação	-	3.331	392.112	228.015
<b>Operações a termo</b>	<b>1.749.859</b>	<b>1.748.898</b>	<b>1.745.374</b>	<b>1.542.903</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>880.667</b>	<b>876.182</b>	<b>876.182</b>	<b>683.124</b>
Títulos	880.667	876.182	876.182	859.779
<b>Posição vendida</b>	<b>869.192</b>	<b>872.716</b>	<b>869.192</b>	<b>859.779</b>
Títulos	869.192	872.716	869.192	859.779
<b>Outros derivativos</b>	<b>1.660.584</b>	<b>1.549.565</b>	<b>27.830.312</b>	<b>34.225.557</b>
Moedas	1.657.092	1.507.403	27.030.464	33.575.881
Commodities	-	-	-	6.010
Outros Derivativos	5.094	42.162	799.848	643.666

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor nominal 2016</u>	<u>Valor nominal 2015</u>
Ajustes prudenciais <sup>1</sup>	(1.602)	-	-	-

Os valores a receber e a pagar de operações de "swap", operações a termo e opções estão registrados na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e de operações de futuros na rubrica de "Negociação e intermediação de valores". Os valores nominais estão registrados em contas de compensação.

<sup>1</sup> Ajustes prudenciais: referem-se a ajustes de CVA, precificação e/ou liquidez conforme descrito na Nota de práticas contábeis (Nota 3 (b)).

**(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado**

	<u>Valor de custo</u>	<u>Ganhos / (Perdas) não realizados</u>	<u>Valor de mercado 2016</u>	<u>Valor de mercado 2015</u>
<b>Ativo</b>	<b>4.718.848</b>	<b>3.235.234</b>	<b>5.310.186</b>	<b>3.527.757</b>
Operações de <i>swaps</i>	1.261.520	126.215	1.387.735	641.315
Operações a termo	1.745.374	4.485	1.749.859	1.543.410
Prêmio de opções	390.006	122.002	512.008	281.187
Outros derivativos	1.322.098	338.486	1.660.584	1.061.845
<b>Passivo</b>	<b>5.120.926</b>	<b>2.564.338</b>	<b>6.405.666</b>	<b>6.745.577</b>
Operações de <i>swaps</i>	2.339.083	218.566	2.557.649	3.756.779
Operações a termo	1.745.374	3.524	1.748.898	1.543.892
Prêmio de opções	396.670	152.884	549.554	319.564
Outros derivativos	699.672	849.893	1.549.565	1.125.342

**(c) Composição do valor nominal por vencimentos**

	<u>Até 3 meses</u>	<u>3 a 12 meses</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>Acima de 3 anos</u>	<u>Total 2016</u>	<u>Total 2015</u>
Operações de <i>swaps</i>	9.669.716	17.346.654	10.062.036	13.308.390	50.386.796	53.567.933
Operações com opções - Comprada	3.066.081	5.301.081	1.516.515	-	9.883.677	27.458.286
Operações com opções- Vendida	2.571.555	5.862.606	1.440.569	-	9.874.730	27.032.236
Operações de futuros - Comprada	12.838.747	24.958.489	8.748.721	2.815.295	49.361.252	29.867.265
Operações de futuros- Vendida	14.841.412	30.174.273	8.113.296	2.951.113	56.080.094	64.226.512
Operações a termo - Comprada	35.448	76.079	162.396	602.259	876.182	683.124
Operações a termo - Vendida	29.533	71.650	160.767	607.242	869.192	859.779
Outros derivativos	13.962.781	9.131.416	2.302.713	2.433.402	27.830.312	34.225.557

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(d) Valor nominal por local de negociação**

	<b>Bolsas</b>	<b>Balcão (Cetip)</b>	<b>Total 2016</b>	<b>Total 2015</b>
Operações de <i>swaps</i>	25.655.312	24.731.484	50.386.796	53.567.933
Operações com opções - Comprada	5.257.005	4.626.672	9.883.677	27.458.286
Operações com opções- Vendida	5.095.989	4.778.741	9.874.730	27.032.236
Operações de futuros - Comprada	49.361.252	-	49.361.252	29.867.265
Operações de futuros- Vendida	56.080.094	-	56.080.094	64.226.512
Operações a termo - Comprada	-	876.182	876.182	683.124
Operações a termo - Vendida	-	869.192	869.192	859.779
Outros derivativos	-	27.830.312	27.830.312	34.225.557

**(e) Valor nominal por contraparte**

	<b>Pessoa física</b>	<b>Pessoa jurídica</b>	<b>Instituições financeiras</b>	<b>Investidores institucionais</b>	<b>Câmaras de liquidações</b>	<b>Total 2016</b>	<b>Total 2015</b>
Operações de <i>swap</i>	-	12.743.588	4.103.083	7.994.189	25.545.936	<b>50.386.796</b>	<b>53.567.933</b>
Operações de opções	100.416	4.366.800	565.837	4.372.361	10.352.993	<b>19.758.407</b>	<b>54.490.522</b>
Operações de futuros	-	-	-	-	105.441.346	<b>105.441.346</b>	<b>94.093.777</b>
Operações de termo	-	-	1.745.374	-	-	<b>1.745.374</b>	<b>1.542.903</b>
Outros derivativos	1.215	19.221.075	724.659	7.883.363	-	<b>27.830.312</b>	<b>34.225.557</b>

**(f) Resultado por produto**

	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Resultado líquido 2016</b>	<b>Resultado líquido 2015</b>
	<b>51.476.422</b>	<b>(54.270.123)</b>	<b>(2.793.701)</b>	<b>(528.816)</b>
Operações de <i>swaps</i>	18.406.519	(23.311.704)	(4.905.185)	689.516
Operações de opções	2.873.784	(2.767.872)	(105.912)	2.023
Operações de futuros	27.718.721	(27.445.556)	(273.165)	(1.027.892)
Operações a termo	4.560	(4.253)	307	(321)
Outros derivativos	2.472.838	(740.738)	(1.732.100)	(192.142)

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à BM&F Bovespa são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 4.346.961 (2015 - R\$ 5.592.341), registradas como vinculados à prestação de garantias.

**9 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram definidas de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 2.682 do CMN. A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 558.494 (2015 – R\$ 879.292), títulos descontados no montante de R\$ 100.851 (2015 – R\$ 81.281), financiamentos no montante de R\$ 104.796 (2015 – R\$ 64.251) e empréstimos de ações no montante de R\$ 148.180 (2015 – 1.023) classificados em Operações de crédito, por adiantamentos sobre contrato de câmbio no montante de R\$ 1.196.181 (2015 – R\$ 939.873), classificados em Carteira de Câmbio.

**(a) Concentração de crédito**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Principal devedor	385.113	379.488
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	18%	19%
Dez maiores devedores	1.351.000	1.150.711
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	64%	59%

**(b) Composição por segmento e setor econômico**

	<b>2016</b>					
	<b>Comércio</b>	<b>Indústria</b>	<b>Rural</b>	<b>Serviços</b>	<b>Instituição financeira</b>	<b>Pessoa física</b>
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	53.764	219.093	7.134	342.560	1.013	-
Pessoa jurídica – importação e exportação	-	668.461	-	632.516	-	-
Pessoa jurídica – outros	-	-	-	-	148.180	-
Pessoa física – outros	-	-	-	-	-	35.736
Pessoa física – consignado	-	-	-	-	-	45
<b>Total</b>	<b>53.764</b>	<b>887.554</b>	<b>7.134</b>	<b>975.076</b>	<b>149.193</b>	<b>35.781</b>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

						<b>2015</b>
	<b>Comércio</b>	<b>Indústria</b>	<b>Rural</b>	<b>Serviços</b>	<b>Instituição financeira</b>	<b>Pessoa física</b>
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	192.797	264.102	7.149	342.254	106.418	
Pessoa jurídica – importação e exportação	-	441.375	54.441	508.309		
Pessoa jurídica – outros	-				1.023	
Pessoa física – outros	-					47.852
Pessoa física – consignado						
<b>Total</b>	<b>192.797</b>	<b>705.477</b>	<b>61.590</b>	<b>850.563</b>	<b>107.441</b>	<b>47.852</b>

**(c) Composição por segmento e prazo a decorrer das operações**

	<b>2016</b>		
	<b>Até 6 meses</b>	<b>De 6 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	420.153	60.703	142.708
Pessoa jurídica – importação e exportação	1.190.492	100.251	10.234
Pessoa jurídica – outros	148.180	-	-
Pessoa física – outros	2.022	33.714	-
Pessoa física – consignado	-	-	45
<b>Total</b>	<b>1.760.847</b>	<b>194.668</b>	<b>152.987</b>

	<b>2015</b>		
	<b>Até 6 meses</b>	<b>De 6 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	466.245	299.676	216.799
Pessoa jurídica – importação e exportação	724.097	270.028	10.000
Pessoa jurídica – outros	1.023		
Pessoa física – outros	7.829	40.023	
Pessoa física – consignado			
<b>Total</b>	<b>1.199.194</b>	<b>539.727</b>	<b>226.799</b>

**(d) Composição por nível de risco**

	<b>2016</b>		<b>2015</b>	
Nível de risco	<b>Total da carteira</b>	<b>Provisão constituída</b>	<b>Total da carteira</b>	<b>Provisão constituída</b>
AA	1.404.533	-	1.518.024	
A	138.092	690	265.722	1.328

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2016</b>		<b>2015</b>	
	<b>Total da carteira</b>	<b>Provisão constituída</b>	<b>Total da carteira</b>	<b>Provisão constituída</b>
B	565.877	5.659	151.867	1.519
C	-	-	28.510	855
G			1.597	1.118
<b>Total</b>	<b>2.108.502</b>	<b>6.349</b>	<b>1.965.720</b>	<b>4.820</b>

**(e) Evolução da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Saldo inicial	5.453	5.638
Constituição/(Reversão) de provisão	2.493	(818)
Baixa para prejuízo	(1.597)	-
<b>Saldo final</b>	<b>6.349</b>	<b>4.820</b>

Adicionalmente, no ano foi constituída provisão de R\$ 191 (2015 - R\$ 190) referente a títulos e créditos a receber sem características de concessão de crédito classificada em "Outros créditos". O saldo da provisão dos referidos títulos e créditos totalizam R\$ 7.802 (2015 - R\$ 7.421).

Não houve renegociação de créditos nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015.

**10 Negociação e intermediação de valores**

"Negociação e intermediação de valores" no ativo referem-se, principalmente, a operações de bolsas a liquidar no valor de R\$ 1.608.617 (2015 - R\$ 596.861) e operações com ativos financeiros e mercadorias no montante de R\$ 148.817 (2015 - R\$ 106.343) e, no passivo, principalmente, a credores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 2.066.205 (2015 - R\$ 854.686), operações com passivos financeiros a liquidar no valor de R\$ 232.197 (2015 - R\$ 251.229) e credores por empréstimos de ações R\$ 936.403 (2015 - R\$ 6.054.682).

**11 Outros créditos e outras obrigações - carteira de câmbio**

"Outros créditos - carteira de câmbio" estão representados, principalmente, por câmbio comprado a liquidar no valor de R\$ 4.305.259 (2015 - R\$ 7.528.382), direitos sobre vendas de câmbio no valor de R\$ 3.453.311 (2015 - R\$ 2.685.036) e foram deduzidos por adiantamentos recebidos em moeda estrangeira no valor de R\$ 8.853 (2015 - R\$ 561) e nacional no valor de R\$ 23.922 (2015 - R\$ 56.687)

"Outras obrigações - carteira de câmbio" estão representadas, principalmente por câmbio vendido a liquidar no valor de R\$ 3.399.865 (2015 - R\$ 2.658.918) e obrigações por compra de câmbio no valor de



**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

R\$ 4.824.443 (2015 - R\$ 6.892.750) e foram deduzidos por adiantamentos sobre contratos de câmbio no valor de R\$ 1.188.958 (2015 - R\$ 931.816).

**12 Outros créditos e outras obrigações**

**(a) Outros créditos - diversos**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17a)	867.493	822.948
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (Nota 18)	298.885	245.079
Títulos e créditos a receber – sem característica de concessão de crédito	9.195	22.062
Impostos e contribuições a compensar	46.986	33.149
Outros	21.401	17.109
<b>Total</b>	<b><u>1.243.960</u></b>	<b><u>1.140.347</u></b>

**(b) Outras obrigações - fiscais e previdenciárias**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Impostos e contribuições a recolher	21.284	21.376
Provisão para impostos e contribuição diferidos	299	113
Provisão para riscos fiscais (Nota 17b)	419.760	393.956
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	56.079	45.079
<b>Total</b>	<b><u>497.422</u></b>	<b><u>460.524</u></b>

**(c) Outras obrigações - diversas**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Despesas com pessoal	333.549	369.539
Ações cíveis (Nota 17a)	111.373	95.278
Processos trabalhistas (Nota 17a)	48.389	45.242
Despesas administrativas	16.043	14.882
Credores diversos exterior	49.460	140.961
Outros	38.449	32.052
<b>Total</b>	<b><u>597.263</u></b>	<b><u>697.954</u></b>

**13 Imobilizado de uso**

“Imóveis de uso” estão representados por Edificações, no valor de R\$ 27.177 (2015 - R\$ 27.177) e Terrenos, no valor de R\$ 25.241 (2015 - R\$ 25.241).

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

“Outras imobilizações de uso” estão representadas, principalmente, por instalações, móveis e equipamentos de uso, no valor de R\$ 40.201 (2015 - R\$ 53.501), sistema de processamentos de dados no valor de R\$ 39.568 (2015 - R\$ 36.877) e sistemas de comunicação R\$ 18.159 (2015 – R\$ 16.804) .

**14 Ativos intangíveis**

Outros ativos intangíveis são compostos por Aquisição da Carteira da J.P.Morgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda, no valor de R\$ 7.937 (2015 - R\$ 8.576) e aquisição de Código Fonte no valor de R\$ 2.500 (2015 - R\$ 2.500).

**15 Depósitos e captações**

**(a) Depósitos**

	<u>Até 3</u> <u>meses</u>	<u>3 a 12</u> <u>meses</u>	<u>1 a 3</u> <u>anos</u>	<u>3 a 5 anos</u>	<u>Acima de</u> <u>5 anos</u>	<u>Total</u> <u>2016</u>	<u>Total</u> <u>2015</u>
Depósitos à vista	114.784	-	-	-	-	114.784	363.412
Depósitos a prazo	169.971	741.444	775.794	806.729	322	2.494.260	1.839.009
<b>TOTAL</b>	<b><u>284.755</u></b>	<b><u>741.444</u></b>	<b><u>775.794</u></b>	<b><u>806.729</u></b>	<b><u>322</u></b>	<b><u>2.609.044</u></b>	<b><u>2.202.421</u></b>

**(b) Captações no mercado aberto**

	<u>Até 3</u> <u>meses</u>	<u>3 a 12</u> <u>meses</u>	<u>Total</u> <u>2016</u>	<u>Total</u> <u>2015</u>
Operações compromissadas carteira própria	654.580	-	654.580	178.353
Operações compromissadas carteira de terceiros	3.601.412	-	3.601.412	2.009.700
Operações compromissadas carteira livre movimentação	63.513	-	63.513	534.109
Operações compromissadas captação COE	31.602	16.543	48.145	4.793
<b>TOTAL</b>	<b><u>4.351.107</u></b>	<b><u>16.543</u></b>	<b><u>4.367.650</u></b>	<b><u>2.726.955</u></b>

**16 Obrigações por empréstimos no exterior**

São representados, principalmente, por recursos captados em instituições financeiras do J.P.Morgan Chase Bank no exterior, sendo R\$ 10.929.079 (2015 – R\$ 5.208.195) com vencimentos entre julho de 2016 e outubro de 2016. Em junho de 2015, as operações possuíam vencimento até maio de 2016. As taxas de juros variam de 0,255% até 0,7% ao ano.

De acordo com as normas expedidas pelo CMN, e atendendo as determinações do BACEN, em 30 de junho de 2016, o Banco J.P. Morgan S.A. considerou para fins de conversão para reais das operações de empréstimos no exterior, a taxa de câmbio Ptax. Por outro lado, na mesma data base o Banco possui

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operações com derivativos negociados em Bolsa de Valores realizados com o objetivo de proteção da exposição cambial, para as quais a taxa de câmbio utilizada para liquidação é a taxa de fechamento do dia. Esse tratamento gerou um descasamento entre a variação cambial dos empréstimos no exterior e a do instrumento financeiro derivativo, devido a variação significativa entre essas duas taxas de câmbio. Caso os dois instrumentos financeiros indexados em moeda estrangeira e contratados com o objetivo de proteção da exposição cambial fossem convertidos pela mesma taxa de câmbio de fechamento, o efeito patrimonial seria um aumento de R\$ 4.798.

**17 Passivos contingentes e obrigações legais**

As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

**(a) Composição dos saldos patrimoniais**

	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
	2016	2016	2015	2015
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	810.204	419.760	768.250	393.956
Cíveis	22.344	111.373	21.784	95.278
Trabalhistas	34.945	48.389	32.914	45.242
<b>Total</b>	<b>867.493</b>	<b>579.522</b>	<b>822.948</b>	<b>534.476</b>

**(b) Movimentação dos saldos patrimoniais**

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais e Previdenciárias Obrigações legais e outros passivos contingentes	Total 2016	Total 2015
<b>Saldo inicial</b>	<b>102.739</b>	<b>46.159</b>	<b>406.987</b>	<b>555.885</b>	<b>518.910</b>
Despesas financeiras – juros	8.634	1.319	12.772	23.727	21.277
Baixas/Reversões	-	-	-	-	(1.828)
Constituições	-	1.178	-	1.178	2.927
Anistia	-	-	-	(1.001)	(72)
Reversões	-	(56)	-	(56)	(5.766)
Pagamentos	-	(211)	-	(211)	(972)
<b>Saldo Final</b>	<b>111.373</b>	<b>48.389</b>	<b>419.760</b>	<b>579.522</b>	<b>534.476</b>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**(c) Fiscais e previdenciárias – obrigações legais**

O Conglomerado é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda, (iii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL, em relação às empresas não financeiras (iv) PIS com base nas Ecs 01/94 e 10/96. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o Programa de Anistia da Lei nº 11.941/2009, o Conglomerado revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia aproximadamente 28% dos processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado correspondia em Outubro de 2014 a R\$ 1.329.917, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base), PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia.

No mês de Julho de 2014, em razão da publicação da Lei nº 12.973, que reabriu o Programa de Anistia específico para PIS e COFINS devido por instituições financeiras, previsto no artigo 39 da Lei nº 12.685, o Conglomerado revisou seus processos de PIS e COFINS e incluiu os casos remanescentes de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base) no referido Programa de Anistia, tendo quitado tais débitos na modalidade de pagamento à vista. No mês de outubro de 2014, por decisão do Conglomerado e nos termos da legislação, os débitos relacionados aos processos incluídos na reabertura do Programa de Anistia estabelecida pela Lei no. 11.941 foram liquidados, com a amortização das parcelas pendentes. No momento, aguarda-se que as Autoridades Fiscais confirmem os pagamentos efetuados, bem como efetuem as correspondentes baixas dos débitos.

**(d) Fiscais e previdenciárias – passivos contingentes**

O Conglomerado também é parte em processos judiciais de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução de tais demandas, sendo as principais, aquelas que envolvem os seguintes assuntos:

(i) imposição do ISS sem amparo da lei federal (taxatividade da lista federal de serviços em relação à lista municipal) no valor de R\$ 149.164 (2015 - R\$ 138.480);(ii) contribuições previdenciárias sobre participações nos lucros e resultados no valor de R\$ 160.035 (2015 - R\$ 137.991) ; (iii) IRPJ e CSLL, sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F e da CETIP, no valor de R\$ 21.608(2015 - R\$ 20.015); (iv) IRPJ sobre a glosa de dedução de despesas de PLR e gratificações pagas a diretores estatutários R\$ 31.233 (2015 - R\$ 30.253); (v) auto de infração objetivando a cobrança de contribuições previdenciárias no valor de R\$ 23.700 (2015 - R\$ 8.225); (vi) multas e honorários da procuradoria relacionados ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor total de R\$ 1.805, (vi) PIS e COFINS exportação de serviços R\$ 11.591 (2015 – R\$ 5.695)e (vii) outros casos que totalizam R\$ 8.848 (2015 - R\$ 8.225).

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(e) Ações trabalhistas**

Referem-se a ações trabalhistas contra o Conglomerado, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 121.820 (2015 - R\$ 20.299).

**(f) Ações cíveis**

O Conglomerado também foi acionado judicialmente em ações cíveis, incluindo aquelas que são parte juntamente com outras instituições financeiras brasileiras, relacionadas principalmente a planos econômicos instituídos no passado pelo governo brasileiro. Adicionalmente, em anos anteriores, foi constituída provisão referente à discussão sobre penas de multas pecuniárias aplicadas ao Conglomerado. O montante provisionado representa a avaliação da administração e de seus assessores jurídicos das perdas prováveis nessas ações. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 3.103 (2015 - R\$ 5.939).

**18 Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários**

A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Diferenças temporárias	270.447	196.869
Contingências fiscais	5.930	6.182
Contingências cíveis	33.102	26.539
Contingências trabalhistas	21.311	18.097
Provisão para devedores duvidosos	12.531	8.159
Provisão para honorários advocatícios	6.637	5.778
Provisão para participação nos lucros	42.469	37.741
Marcação a Mercado – TVM e derivativos	78.271	17.954
Unidade de ações restritas - RSU	64.086	69.829
Outros	1.185	990
Ajuste- despesas pré-operacionais	4.925	5.600
Prejuízos fiscais e base negativa	28.438	48.210
<b>Total de créditos tributários – ativo</b>	<b><u>298.885</u></b>	<b><u>245.079</u></b>

No semestre foi constituído crédito tributário de R\$ 8.299 (2015 - R\$ 4.616) sobre diferenças temporárias e R\$ 28.438 (2015 – R\$ 26.455) sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, tendo sido realizado R\$ 146.656 (2015 - R\$ 74.692) sobre diferenças temporárias. A previsão de realização dos créditos tributários no montante R\$ 286.578 é estimada em 28% no 1º ano, 21% no 2º ano, 15% do 3º ao 4º ano, 9% no 5º ano, 3% do 6º ao 7º ano e 2% do 8º ao 10º ano.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 186.465 (2015 - R\$ 161.144).

O valor de créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, objeto de discussão na esfera administrativa, monta a R\$ 127.800 (2015 - R\$ 156.280).

A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Resultado antes do IR e CSLL – deduzido a participação nos lucros	407.395	257.580
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes	(183.328)	(103.032)
Resultado de participação em controladas		
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(5.418)	(1.918)
Efeito CSLL 5%	8.868	-
Outros	1.156	(587)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	4.606	(1.331)
Resultado de IR e CSLL no semestre	<b>(178.722)</b>	<b>(104.363)</b>

**19 Patrimônio líquido**

O capital social do Banco está dividido em 5.661 (2015 – 56.625.110) ações nominativas, sendo 5.470 (2015 – 54.707.958) ordinárias e 191 (2015 – 1.917.152) preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da sociedade e prioridade na distribuição de dividendos, observado o direito ao recebimento de dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Em 29 de janeiro de 2016, os acionistas do Banco, em AGE, aprovaram o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais em uma proporção de 10.000 ações existentes para 1 ação da mesma espécie, nos termos do artigo 12 da Lei nº6.404/76, conforme alterada. O lucro por ação foi de R\$ 38.071 e o valor patrimonial por ação foi de R\$ 713.927. Desconsiderando o evento do grupamento de ações, o lucro por ação seria de R\$ 3,81 e o valor patrimonial por ação seria de R\$ 71,4.

Em 3 de fevereiro de 2016, o Banco publicou Aviso aos Acionistas para comunicá-los sobre os procedimentos a serem adotados e o tratamento a ser destinado às frações de ações resultantes do grupamento, bem como o prazo para ajuste de posição acionária. Este evento tornou-se efetivo em 03 de Abril de 2016 e foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 20 de Maio de 2016.

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O capital social do JPMorgan Chase Bank, National Association representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49.

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015 foi aprovado o aumento do capital do JPMorgan Chase Bank, National Association no montante de R\$ 50.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros – Estatutária no valor de R\$ 50.000, sem a emissão de novas ações. Esta movimentação esta incorporada na rubrica de participação de não controladores do Conglomerado.

A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais ao Conglomerado, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

A Reserva de lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social.

**20 Transações com partes relacionadas**  
**(Grupo J.P. Morgan)**

As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, estão representadas abaixo. Todas as entidades apresentadas abaixo são empresas coligadas ou controladoras do Grupo.

**(a) Transações com entidades do Grupo**

	2016		2015	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.023.888</b>	-	<b>207.148</b>	-
J.P. Morgan Whitefriars Inc. - London Branch	(5)	-	-	-
JP Morgan Overseas Capital Corporation	-	-	21.634	-
JPMorgan Chase Bank. National Association	1.023.893	-	185.514	-
<b>Aplicação em moeda estrangeira</b>	-	<b>(17)</b>	<b>1.333.843</b>	<b>2.182</b>
JPMorgan Chase Bank. National Association	-	(17)	1.333.843	2.182
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>(1.300.413)</b>	<b>(333.107)</b>	<b>(529.720)</b>	<b>(4.118)</b>
JP Morgan Overseas Capital Corporation.	(26.050)	-	-	-
Lawton Multimercado	(1.274.363)	(333.107)	(529.720)	(4.118)
<b>Serviços prestados a receber</b>	-	<b>(58.362)</b>	<b>16.118</b>	<b>110.697</b>
J.P. Morgan Whitefriars Inc. - London Branch	-	-	-	49.295
JP Morgan Overseas Capital Corporation.	-	(516)	94	176
J.P. Morgan Securities LLC	-	(33.796)	8.904	13.657
JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.	-	678	190	700
JPMorgan Chase Bank. National Association	-	(24.728)	3.769	22.253
J.P. Morgan Securities plc - Paris Branch	-	-	174	174

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016		2015	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
J.P. Morgan Limited	-	-	-	6.979
JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch	-	-	2.987	17.463
<b>Outros Valores a receber/(a pagar)</b>	-	-	-	<b>(20.455)</b>
JP Morgan Overseas Capital Corporation.	-	-	-	3.467
Lawton Multimercado Exclusivo – FI	-	-	-	16.988
<b>Depósitos a Vista</b>	<b>5.408</b>	-	<b>(920)</b>	-
Hcm Participacoes Brasil Ltda	5.978	-	-	-
Chase Manhattan Holdings Limitada	(108)	-	(83)	-
Gaborone Participações Ltda	(11)	-	(79)	-
JPMorgan Gávea Gestão de Patrimônio	(18)	-	(24)	-
J.P.Morgan Investimentos e Finanças LTDA	(47)	-	(38)	-
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil	(105)	-	(60)	-
Norchem Holdings e Negócios S.A.	(208)	-	(161)	-
Norchem Participações e Consultoria S.A.	(11)	-	(272)	-
Oep Brasil Ltda	(11)	-	(203)	-
Lawton Multimercado	(51)	-	-	-
<b>Depósitos à Prazo</b>	<b>(68.008)</b>	<b>4.150</b>	<b>(2.028)</b>	<b>(68.910)</b>
JPMorgan Gavea Gestão de Patrimônio	(20.875)	728	-	-
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil	(43.649)	1.438	-	-
Lawton Multimercado	(1.269)	1.763	(1.115)	(68.862)
Oep Brasil Ltda	(3)	83	(913)	(48)
Gaborone Participações Ltda	(2.212)	138	-	-
<b>Obrigações por operações compromissadas</b>	<b>(4.255.992)</b>	-	<b>(2.058.590)</b>	<b>(32.745)</b>
Lawton Multimercado	(4.255.992)	-	(2.058.590)	(32.745)
<b>Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira</b>	<b>(10.929.534)</b>	<b>(21.089)</b>	<b>(5.208.195)</b>	<b>(9.897)</b>
J.P. Morgan Whitefriars Inc. - London Branch	(29)	-	-	-
JPMorgan Chase Bank. National Association	(10.929.505)	(21.089)	(5.208.195)	(9.718)
JPMCB NY Branch-Intl	-	-	-	(179)
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	-	<b>(19.252)</b>	<b>368.961</b>	<b>2.118</b>
JP Morgan Overseas Capital Corporation	-	(3.023)	-	1.118
Lawton Multimercado	-	(15.898)	-	609
Jpm Administradora de Carteira	-	(331)	-	-
JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch	-	-	(368.961)	-
J.P. Morgan Whitefriars Inc. - London Branch	-	-	-	391
<b>Despesa de pessoal</b>	<b>(152.101)</b>	<b>(3.771)</b>	<b>(168.532)</b>	<b>(26.325)</b>
JPMorgan Chase & CO.	(152.101)	(3.771)	(168.532)	(26.325)

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

**b) Remuneração da administração**

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os membros do Comitê Executivo do Banco e/ou os diretores estatutários. A despesa no semestre com a remuneração dos administradores está demonstrada a seguir:



**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016	2015
Salários e encargos	12.063	12.379
Participação nos lucros e gratificações	44.346	39.889
Encargos sobre gratificações	15.280	13.720
Planos de aposentadoria e pensão	639	741
Outros benefícios	355	518

**21 Benefícios**

**(a) Fundo de pensão**

O Conglomerado é patrocinador da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão (“Fundo”), constituído sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, o Conglomerado contribuiu com R\$ 8.929 (2015 - R\$ 8.332) para o Fundo.

**(b) Unidade de ações restritas**

Os funcionários elegíveis do Banco participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o período de aquisição do direito (*vesting period*), de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue da Instituição por conta própria o plano de benefício em ações é cancelado.

A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

	2016	
	Quantidade de ações	Valor em Dólares (USD)
Ações em circulação em 31/12/2015	539.189	28.713
Ações outorgadas durante o semestre ( <i>granted</i> )	131.165	7.507
Ações entregues no semestre ( <i>vested</i> )	(318.370)	(16.634)
Ações em circulação em 30/06/2016	351.984	19.586
	2015	
	Quantidade de ações	Valor em Dólares (USD)

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ações em circulação em 31/12/2014	977.901	45.479
Ações outorgadas durante o semestre ( <i>granted</i> )	116.252	6.499
Ações entregues no semestre ( <i>vested</i> )	(553.462)	(23.283)
Ações em circulação em 30/06/2015	540.691	28.695

Não houve repagamentos à matriz durante o primeiro semestre de 2016 e 2015.

O valor da obrigação de pagamento registrada no passivo em 30 de junho de 2016, incluindo encargos sociais, é de R\$ 197.077 (2015- R\$ 241.382). Em virtude desse programa a despesa registrada no semestre é de R\$ 39.273 (2015 R\$ 56.559), incluindo os encargos sociais.

**22 Outras informações**

- (a) O total de fundos e carteiras administrados monta a R\$ 34.121.931 (2015 - R\$ 29.128.099).
- (b) Fianças, avais, coobrigações e outras garantias prestadas a clientes montam a R\$ 1.422.760 (2015 - R\$ 976.731).
- (c) “Outras despesas administrativas” referem-se as principais contas apresentadas no quadro abaixo:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Despesas de serviços com o sistema financeiro	35.880	27.471
Despesa com serviços de terceiros	12.660	12.227
Despesas com viagens	7.175	8.199
Despesas com sistemas e tecnologias	7.926	6.155
Despesas com manutenção e conservação	3.755	3.258
Despesas de comunicação	7.128	5.527
Despesas com aluguel	7.103	7.305
Despesas de depreciação e amortização	7.462	7.204
Despesas diversas	22.307	28.424
<b>Total</b>	<b><u>111.396</u></b>	<b><u>105.770</u></b>

**JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**contábeis em 30 de junho de 2016**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**(d)** Composição de “Outras receitas operacionais” e “Outras despesas operacionais”

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>81.369</b>	<b>73.679</b>
Reversão de provisões operacionais	37.766	28.487
Atualização de depósitos judiciais	39.186	35.075
Atualização de títulos e créditos a receber	-	877
Outras	4.417	9.240
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>39.539</b>	<b>95.221</b>
Atualização monetária de provisão para outras obrigações - fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis (Nota 17)	23.727	21.277
Despesas com adesão à anistia	-	
Outras	15.812	73.944

**(e)** As participações estatutárias no lucro referem-se a provisionamentos mensais das participações dos funcionários no lucro e nos resultados do Conglomerado.

**(f)** “Receitas de prestação de serviços” referem-se, principalmente, a administração de fundos de R\$ 30.975 (2015 - R\$ 30.247, receita de comissão de colocação de títulos no mercado no valor de R\$ 5.480 (2015 - R\$ 14.786), rendas de corretagem sobre operações realizadas na BM&FBovespa no valor de R\$ 41.930 (2015 - R\$ 41.430), rendas de serviços de assessoria técnica no valor de R\$ 3.046 (2015 - R\$ 31.517) e rendas de serviços prestados no exterior no valor de R\$ 100.729 (2015 - R\$ 93.058).

**(g)** Conforme estabelecido na Resolução 3.263, o Conglomerado possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.

\* \* \*